



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/COMPESA Nº 44, de 06 de maio de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA resolvem:**

- I. Modificar, na Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 32, 24 de março de 2014, o item 6.3.1 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.3.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo e-mail [concursocompesa@fgv.br](mailto:concursocompesa@fgv.br).

- II. Modificar, na Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 32, 24 de março de 2014, o item 7.3.1 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV via correio eletrônico ([concursocompesa@fgv.br](mailto:concursocompesa@fgv.br)).

- III. Modificar, na Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 32, 24 de março de 2014, o item 11.2 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

11.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar e contra o resultado preliminar disporá de 03 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação.

- IV. Modificar, na Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 32, 24 de março de 2014, o item 13.5 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

13.5 Quaisquer correspondências físicas referidas neste edital deverão ser postadas, via **correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou via SEDEX**, à FGV – **CONCURSO COMPESA (ESPECIFICAR O EMPREGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900.**

- V. Modificar, na Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 32, 24 de março de 2014, o item 8.1.12 do Edital, transformando-o em item 8.1.12-A, conforme tabela abaixo:

8.1.12-A O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões e o peso atribuído a cada disciplina para **as demais especialidades** do Emprego de Nível Médio/Técnico de **Assistente de Saneamento e Gestão**:

<b>MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS</b>		
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
01. Língua Portuguesa	15	1
02. Noções de Informática	10	1
03. Legislação Específica sobre Saneamento	5	1
<b>MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>		
04. Conhecimentos Específicos	30	2
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>90</b>

IV. Observadas as disposições contidas no item anterior, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 32, de 24 de março de 2014.

V. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTI NETO**  
Secretário de Administração

**ROBERTO CAVALCANTI TAVARES**  
Diretor Presidente da COMPESA